



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 25-09-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 25 A 26
DE SETEMBRO DE 2025**

À zero hora do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, e do Des. Federal Leandro Paulsen. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. **FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:**

RECURSO ELEITORAL N 0600449-63.2024.6.21.0101

PROCEDÊNCIA: Miraguaí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARLI GRUBERT VEREADOR

ADVOGADO: LAURO ANTONIO BRUN - OAB/RS42424

RECORRENTE: MARLI GRUBERT

ADVOGADO: LAURO ANTONIO BRUN - OAB/RS42424

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600553-71.2024.6.21.0031

PROCEDÊNCIA: Montenegro - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARIO ALFREDO DA SILVA VARGAS VEREADOR

ADVOGADO: SIRLANDA MARIA SELAU DA SILVA - OAB/RS89080

ADVOGADO: GRACIELA SANTIAGO GONCALVES - OAB/RS118595

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

RECORRENTE: MARIO ALFREDO DA SILVA VARGAS

ADVOGADO: SIRLANDA MARIA SELAU DA SILVA - OAB/RS89080

ADVOGADO: GRACIELA SANTIAGO GONCALVES - OAB/RS118595

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de manter a desaprovação das contas e reduzir o valor a ser recolhido, ao Tesouro Nacional, para R\$ 1.600,00.

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600276-17.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Lajeado do Bugre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

IMPETRANTE: LUCAS CARVALHO FIEBIG

ADVOGADO: CARLITO IASSERO FORTES - OAB/RS85416

ADVOGADO: LUCAS CARVALHO FIEBIG - OAB/RS118881

IMPETRANTE: CARLITO IASSERO FORTES

ADVOGADO: CARLITO IASSERO FORTES - OAB/RS85416

ADVOGADO: LUCAS CARVALHO FIEBIG - OAB/RS118881

PACIENTE: MARCELO DUARTE DO AMARAL

ADVOGADO: CARLITO IASSERO FORTES - OAB/RS85416

ADVOGADO: LUCAS CARVALHO FIEBIG - OAB/RS118881

PACIENTE: DEJAVAN VATIESCO MACHADO DUARTE

ADVOGADO: CARLITO IASSERO FORTES - OAB/RS85416

ADVOGADO: LUCAS CARVALHO FIEBIG - OAB/RS118881

PACIENTE: LEONIDAS VIEIRA DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: CARLITO IASSERO FORTES - OAB/RS85416

ADVOGADO: LUCAS CARVALHO FIEBIG - OAB/RS118881

PACIENTE: LIDIANE SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: CARLITO IASSERO FORTES - OAB/RS85416

ADVOGADO: LUCAS CARVALHO FIEBIG - OAB/RS118881

PACIENTE: ADRIANE CATARINA DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLITO IASSERO FORTES - OAB/RS85416

ADVOGADO: LUCAS CARVALHO FIEBIG - OAB/RS118881

PACIENTE: DILSON DUARTE DE DUARTE

ADVOGADO: CARLITO IASSERO FORTES - OAB/RS85416

ADVOGADO: LUCAS CARVALHO FIEBIG - OAB/RS118881

IMPETRADO: JUÍZO DA 032^a ZONA ELEITORAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS

Decisão: Por unanimidade, denegaram a ordem.

RECURSO ELEITORAL N 0600658-78.2024.6.21.0021

PROCEDÊNCIA: Estrela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALGEMIRO DO NASCIMENTO VEREADOR

ADVOGADO: ALAN BUCKER - OAB/RS73851

RECORRENTE: ALGEMIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ALAN BUCKER - OAB/RS73851

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de aprovar com ressalvas as contas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600015-66.2023.6.21.0018

PROCEDÊNCIA: Dom Pedrito - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DOM PEDRITO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOCY DIEGUEVARA DE MORAES CHAVES - OAB/RS82540

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS TORRES VICENTE E SILVA

ADVOGADO: JOCY DIEGUEVARA DE MORAES CHAVES - OAB/RS82540

RECORRENTE: LUIZ MARIO DA SILVA MUNHOZ

ADVOGADO: JOCY DIEGUEVARA DE MORAES CHAVES - OAB/RS82540

Decisão: Por unanimidade, não conhecem do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600367-26.2024.6.21.0103

PROCEDÊNCIA: São José do Ouro - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 EDMILSON ANTONIO BELARDIN VEREADOR

ADVOGADO: EDSON JOSE MARCHIORI - OAB/RS60915

RECORRENTE: EDMILSON ANTONIO BELARDIN

ADVOGADO: EDSON JOSE MARCHIORI - OAB/RS60915

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600333-22.2024.6.21.0048

PROCEDÊNCIA: Cambará do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALESSANDRO OLIVEIRA CONCEICAO VEREADOR

ADVOGADO: EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS ALVES - OAB/RS92146-A

RECORRENTE: ALESSANDRO OLIVEIRA CONCEICAO

ADVOGADO: EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS ALVES - OAB/RS92146-A

Decisão: Por unanimidade, afastaram a preliminar de pedido de conversão do julgamento em diligência e, no

mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600619-43.2024.6.21.0066

PROCEDÊNCIA: Nova Santa Rita - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - NOVA SANTA RITA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: CESAR ADRIANO BETTANIN - OAB/RS95359

ADVOGADO: ANATERRA ALVES SOUZA - OAB/RS130425

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600320-11.2024.6.21.0149

PROCEDÊNCIA: Igrejinha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LENIR TERESINHA PERBONI DE ANDRADE VEREADOR

ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A

RECORRENTE: LENIR TERESINHA PERBONI DE ANDRADE

ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de aprovar com ressalvas as contas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600615-93.2024.6.21.0037

PROCEDÊNCIA: Rio Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOCELAINE VIEGAS VIEIRA VEREADOR

ADVOGADO: JULIO CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RS89629

ADVOGADO: AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RS74789-A

RECORRENTE: JOCELAINE VIEGAS VIEIRA

ADVOGADO: JULIO CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RS89629

ADVOGADO: AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RS74789-A

Decisão: Por unanimidade, não conhecem do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600350-35.2024.6.21.0088

PROCEDÊNCIA: Veranópolis - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: UNIAO BRASIL - VERANOPOLIS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ANDREIA GHELERE - OAB/RS49455

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de aprovar com ressalvas as contas, afastar a suspensão de repasses do Fundo Partidário e manter a determinação de recolhimento de R\$ 1.027,40 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600657-21.2024.6.21.0045

PROCEDÊNCIA: Santo Ângelo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 PAOLA MICHELI DE LIMA WOYCIECHOWSKI VEREADOR

ADVOGADO: ROGERIO COLPO CALLEGARO - OAB/RS98885-A

RECORRENTE: PAOLA MICHELI DE LIMA WOYCIECHOWSKI

ADVOGADO: ROGERIO COLPO CALLEGARO - OAB/RS98885-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, a fim de reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ 1.500,00, mantido o juízo de reprovação das contas e a determinação de recolhimento de sobra de valores.

RECURSO ELEITORAL N 0600547-73.2024.6.21.0028

PROCEDÊNCIA: Lagoa Vermelha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 IDALINA FERREIRA DA COSTA VEREADOR

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA - OAB/RS96933

RECORRENTE: IDALINA FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA - OAB/RS96933

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso a fim de afastar o recolhimento ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600201-12.2024.6.21.0000**PROCEDÊNCIA:** Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz de Direito 1**INTERESSADO:** PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL**ADVOGADO:** RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A**INTERESSADO:** ETEVALDO SOUZA TEIXEIRA**ADVOGADO:** RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A**INTERESSADO:** LUCIANA KREBS GENRO**ADVOGADO:** RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A**INTERESSADO:** JURANDIR BUCHWEITZ E SILVA**ADVOGADO:** RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A**Decisão:** Por unanimidade, deram provimento ao recurso a fim de aprovar as contas.**RECURSO ELEITORAL N 0600786-11.2024.6.21.0050****PROCEDÊNCIA:** Charqueadas - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz de Direito 1**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 THAIS LOPES DA SILVA VEREADOR**ADVOGADO:** ODAIR JOSE SANTOS DE ABREU FAGUNDES - OAB/RS73426**ADVOGADO:** MELISSA NUNES BOEIRA - OAB/RS60945**ADVOGADO:** JOSUE OLIVEIRA SILVEIRA - OAB/RS76933**RECORRENTE:** THAIS LOPES DA SILVA**ADVOGADO:** ODAIR JOSE SANTOS DE ABREU FAGUNDES - OAB/RS73426**ADVOGADO:** MELISSA NUNES BOEIRA - OAB/RS60945**ADVOGADO:** JOSUE OLIVEIRA SILVEIRA - OAB/RS76933**Decisão:** Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.**RECURSO ELEITORAL N 0600632-32.2024.6.21.0037****PROCEDÊNCIA:** Rio Grande - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Jurista 1**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 FRANCISCO CESAR RODRIGUES HENRIQUES VEREADOR**ADVOGADO:** AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RS74789-A**ADVOGADO:** JULIO CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RS89629**RECORRENTE:** FRANCISCO CESAR RODRIGUES HENRIQUES**ADVOGADO:** AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RS74789-A**ADVOGADO:** JULIO CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RS89629**Decisão:** Por unanimidade, conheceram dos novos documentos juntados com o recurso e, no mérito, deram-lhe provimento a fim de aprovar as contas com ressalvas e afastar a ordem de recolhimento ao Tesouro Nacional.**RECURSO ELEITORAL N 0600439-24.2024.6.21.0067****PROCEDÊNCIA:** Roca Sales - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Jurista 1**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 VERIDIANA DA CRUZ VEREADOR**ADVOGADO:** THIAGO AUGUSTO ZART - OAB/RS110648**RECORRENTE:** VERIDIANA DA CRUZ**ADVOGADO:** THIAGO AUGUSTO ZART - OAB/RS110648**Decisão:** Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.**RECURSO ELEITORAL N 0600738-09.2024.6.21.0032****PROCEDÊNCIA:** Palmeira das Missões - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Jurista 1**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 JOEL ALEXANDRE RUBERT VEREADOR**ADVOGADO:** ERICO VERRISSIMO DE ALMEIDA - OAB/RS126608**RECORRENTE:** JOEL ALEXANDRE RUBERT**ADVOGADO:** ERICO VERRISSIMO DE ALMEIDA - OAB/RS126608**Decisão:** Por unanimidade, conheceram dos novos documentos juntados com o recurso e, no mérito, deram-lhe provimento a fim de aprovar as contas e afastar a ordem de recolhimento ao Tesouro Nacional.**RECURSO ELEITORAL N 0600397-87.2024.6.21.0062**

PROCEDÊNCIA: Camargo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - CAMARGO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ERICA VANESSA SANTORI - OAB/RS125949

ADVOGADO: ISABEL CRISTINA PINTO - OAB/RS108102

RECORRENTE: LUCIANE BERNARDI POLACHINI

ADVOGADO: ERICA VANESSA SANTORI - OAB/RS125949

ADVOGADO: ISABEL CRISTINA PINTO - OAB/RS108102

RECORRENTE: KLEBER MAURINA GONCALVES

ADVOGADO: ERICA VANESSA SANTORI - OAB/RS125949

ADVOGADO: ISABEL CRISTINA PINTO - OAB/RS108102

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO N 0600156-71.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

Decisão: Por unanimidade, julgaram procedente o pedido para determinar a suspensão do registro do órgão estadual do PARTIDO RENOVACAO DEMOCRÁTICA e manter a suspensão do repasse de quotas do Fundo Partidário até a regularização das contas perante a Justiça Eleitoral.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600183-54.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

REQUERENTE: PODEMOS - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

ADVOGADO: VINICIUS POLANEZYK - OAB/RS56956-A

Decisão: Por unanimidade, deram procedência ao pedido de regularização e afastaram a sanção de suspensão do recebimento de quotas do Fundo Partidário.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600258-93.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

REQUERENTE: ELEICAO 2010 ALEX JOSIEL SILVA DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: OTAVIO TONELLO - OAB/RS89496

REQUERENTE: ALEX JOSIEL SILVA DA SILVA

ADVOGADO: OTAVIO TONELLO - OAB/RS89496

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de regularização.

RECURSO ELEITORAL N 0600389-68.2024.6.21.0076

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ROSEMAR BERGMEIER VEREADOR

ADVOGADO: AUGUSTO PESSIN CORREA - OAB/RS109753

RECORRENTE: ROSEMAR BERGMEIER

ADVOGADO: AUGUSTO PESSIN CORREA - OAB/RS109753

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600547-61.2024.6.21.0032

PROCEDÊNCIA: Sagrada Família - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ROSANE DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: ERICO VERRISSIMO DE ALMEIDA - OAB/RS126608

RECORRENTE: ROSANE DA SILVA

ADVOGADO: ERICO VERRISSIMO DE ALMEIDA - OAB/RS126608

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600298-12.2024.6.21.0097**PROCEDÊNCIA:** Esteio - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Jurista 2**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 MAGELA LINDNER FORMIGA VEREADOR**ADVOGADO:** RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527**ADVOGADO:** MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN - OAB/RS71008-A**ADVOGADO:** CARLOS JOSE DE CARVALHO VARGAS - OAB/RS126718**ADVOGADO:** JONATAS OURIKUES DA SILVA - OAB/RS69839**RECORRENTE:** MAGELA LINDNER FORMIGA**ADVOGADO:** RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527**ADVOGADO:** MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN - OAB/RS71008-A**ADVOGADO:** CARLOS JOSE DE CARVALHO VARGAS - OAB/RS126718**ADVOGADO:** JONATAS OURIKUES DA SILVA - OAB/RS69839**Decisão:** Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PC-PP N 0600258-30.2024.6.21.0000****PROCEDÊNCIA:** Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Jurista 2**EMBARGANTE:** PODEMOS - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL**ADVOGADO:** EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A**Decisão:** Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.**RECURSO ELEITORAL N 0600461-73.2024.6.21.0070****PROCEDÊNCIA:** Erebango - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz Federal**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 FABIO MONTEMEZZO VEREADOR**ADVOGADO:** RONALDO BELEDELLI PELLIN - OAB/RS115327**RECORRENTE:** FABIO MONTEMEZZO**ADVOGADO:** RONALDO BELEDELLI PELLIN - OAB/RS115327**Decisão:** Por maioria, deram parcial provimento ao recurso para aprovar com ressalvas as contas e manter a multa aplicada. Vencida, em parte, a Desa. Eleitoral Caroline Agostini Veiga, que reduzia a multa e dava provimento ao recurso.**RECURSO ELEITORAL N 0600576-51.2024.6.21.0052****PROCEDÊNCIA:** Pirapó - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz Federal**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 ZILMAR SIMON DO CANTO VEREADOR**ADVOGADO:** ANGELO FELIPE ZUCHETTO RAMOS - OAB/RS59179**RECORRENTE:** ZILMAR SIMON DO CANTO**ADVOGADO:** ANGELO FELIPE ZUCHETTO RAMOS - OAB/RS59179**Decisão:** Por unanimidade, deram provimento ao recurso a fim de aprovar as contas com ressalvas e manter a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.**RECURSO ELEITORAL N 0600992-17.2024.6.21.0085****PROCEDÊNCIA:** Torres - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz Federal**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 GREICY BOL DOS SANTOS VEREADOR**ADVOGADO:** THIAGO HEIDRICH ENGELKE - OAB/RS127817**RECORRENTE:** GREICY BOL DOS SANTOS**ADVOGADO:** THIAGO HEIDRICH ENGELKE - OAB/RS127817**Decisão:** Por unanimidade, não conhecem do recurso.**RECURSO ELEITORAL N 0600505-71.2024.6.21.0077****PROCEDÊNCIA:** Osório - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz Federal**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES VEREADOR**ADVOGADO:** MARIA DE LOURDES JASCHEK - OAB/RS97816**RECORRENTE:** LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES

ADVOGADO: MARIA DE LOURDES JASCHEK - OAB/RS97816

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600279-91.2024.6.21.0101

PROCEDÊNCIA: Tenente Portela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUIS CLAUDIR DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: DARLAN VARGAS - OAB/RS71877

RECORRENTE: LUIS CLAUDIR DOS SANTOS

ADVOGADO: DARLAN VARGAS - OAB/RS71877

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso a fim de aprovar as contas com ressalvas e afastar o recolhimento ao Tesouro Nacional.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600307-37.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: PRISCILA MENDES PEREIRA

INTERESSADO: MAX ARIEL MONTEIRO SANTOS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 110ª ZONA ELEITORAL DE TRAMANDAÍ - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 034ª ZONA ELEITORAL DE PELOTAS - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram os pedidos de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600322-06.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

REQUERENTE: JUÍZO DA 108ª ZONA ELEITORAL DE SAPUCAIA DO SUL - RS

INTERESSADO: LUCAS AJALA RAMOS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600320-36.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADA: MIRIAN PEREIRA FROMING

REQUERENTE: JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE ENCRUZILHADA DO SUL - RS

INTERESSADA: MONICA FROZZA

REQUERENTE: JUÍZO DA 076ª ZONA ELEITORAL DE NOVO HAMBURGO - RS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram os pedidos de requisição.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e seis de setembro foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia trinta de setembro, às dezesseis horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 03/10/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 06/10/2025, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2379786** e o código CRC **067803DB**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366